 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 466</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CARGO EM COMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 24/06/2014

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art.18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

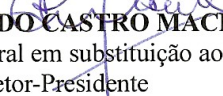
- a Portaria – Presidente nº 441, de 12/06/2014.

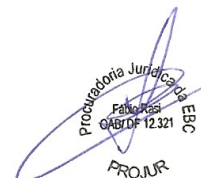
**RESOLVE**

**Art.1º** - Retificar a Portaria-Presidente nº 441, onde se lê: “ Vigência: 12/06/2014”, leia-se: “ Vigência: 24/06/2014”.

**Art.2º** - A Portaria-Presidente nº 441, emitida em 12/06/2014, que dispensa a empregada Thais Cristina Alves Passos, matrícula 200238, do Cargo em Comissão de FCC-04 e da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, da Coordenação de Reportagem de Radiojornais/Gerência de Radiojornalismo – DF/Gerência Executiva de Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Brasília, 24 de junho de 2014.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
 Diretor-Geral em substituição ao  
 Diretor-Presidente

  
 Procuradoria Jurídica da EBC  
 Fone: 3321-0100  
 OAB/DF 12.321  
 PROJUR